



↓
simão

Procedimento Concursal Comum (REFERÊNCIA -B) para ocupação de 02 (dois) postos de trabalho na categoria /carreira de Assistente Técnico, na área da cultura e turismo, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 13617/2024/2, de 03 de julho e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202407/0180 a 03 de julho de 2024

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, do Município de Belmonte, o Júri nomeado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de três de junho de dois mil e vinte e quatro, para o procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 02 (dois) postos de trabalho na categoria /carreira de **Assistente Técnico, na área da cultura e turismo**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Belmonte, estando presentes o Presidente do Júri Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões e os vogais efetivos José Manuel Caninhas de Figueiredo e Sandra Fernandes Nobre.

O Júri reuniu para deliberar sobre a reclamação de uma candidata.

O júri verificou a documentação do respetivo processo e verificou a existência de alguns lapsos na execução da atas anteriores.

Tendo em conta, a ata de definição dos requisitos e métodos de seleção, aprovada pelo júri do procedimento concursal, a 04 de junho de 2024, constatou o júri erros de transcrição.

Pelo que, o júri deliberou:

- Corrigir no ponto 1.4. da ata n.º 3 deste procedimento concursal, onde consta e se lê:
(...) Formação Profissional na área da Tesouraria/Finanças (...), deve ler-se:
(...) Formação Profissional na área Cultura e Turismo (...).
- Corrigir no ponto 1.5. da ata n.º 3 deste procedimento concursal, onde consta e se lê:
(...) Experiência Profissional na área da Tesouraria/Finanças (...), deve ler-se:
(...) Experiência Profissional na área Cultura e Turismo (...).
- Corrigir a tabela do ponto 1.6. da ata da ata n.º 3 deste procedimento concursal, onde se lê:

Avaliação de Desempenho			
Critérios a ponderar		Ponderação no critério	Valores
Desempenho Excelente	20 Valores	Avaliação de desempenho	
Desempenho Relevante: corresponde a uma avaliação entre 4 e 5	15 Valores		
Desempenho Adequado: corresponde a uma avaliação entre 2 a 3,999	12 Valores		
Desempenho Inadequado: corresponde a uma avaliação entre	8 Valores		
Falta de avaliação por motivo não imputável ao candidato	10 Valores		

Deve ler-se:

Avaliação de Desempenho			
Critérios a ponderar		Ponderação no critério	Valores
Desempenho Excelente	20 Valores	Avaliação de desempenho	
Desempenho Relevante: corresponde a uma avaliação entre 4 e 5	16 Valores		
Desempenho Adequado: corresponde a uma avaliação entre 2 a 3,999	12 Valores		
Desempenho Inadequado: corresponde a uma avaliação entre 1 a 1,999	8 Valores		
Falta de avaliação por motivo não imputável ao candidato	10 Valores		

Atentas as correções supra identificadas, o júri procedeu novamente à avaliação curricular dos concorrentes que, por terem vínculo de emprego público, não afastaram os métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências.

Aplicadas as fórmulas de avaliação oportunamente aprovadas pelo júri, obtiveram as seguintes classificações:



ATA N.º 5

Procedimento Concursal Comum (REFERÊNCIA -B) para ocupação de 02 (dois) postos de trabalho na categoria /carreira de Assistente Técnico, na área da cultura e turismo, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 13617/2024/2, de 03 de julho e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202407/0180 a 03 de julho de 2024

Nome	Nota
Magna Carla Sousa Lourenço	7,60
Sofia Mariano Sousa	7,90
Telmo da Silva Lino	13,20

Os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos, não passando à fase seguinte, pelo que se mantém o teor das convocatórias anteriormente enviadas

Mais deliberou o Júri, relativamente à reclamação apresentada pela candidata Magna Carla Sousa Lourenço, manter a decisão da sua exclusão. Porquanto, a candidata não reunia os requisitos de habilitações literárias superior à exigida à data da Candidatura; não apresenta formação profissional e experiência profissional específica na área do procedimento concursal comum e considerando de não tem avaliação de desempenho por motivo que lhe não é imputado a valoração que lhe foi atribuída consta da Ata de Definição dos Requisitos e Métodos de Seleção.

Face ao que antecede, o Júri deliberou notificar os candidatos aos foi aplicada a tabela da avaliação curricular, devidamente corrigida, em conformidade com Ata de Definição dos Requisitos e Métodos de Seleção publicitada em www.cm-belmonte.pt.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por maioria e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Presidente

(Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões)

1º Vogal efetivo

(José Manuel Caninhas de Figueiredo)

2ª Vogal efetiva

(Sandra Fernandes Nobre)